

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Santos Dumont, 770 - Sala 01

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE NOVA AURORA

Registrador Designado **Basílio Zanusso**

REGISTRO GERAL

LIVRO

02

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 8.714

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terras Rural nº 152-B4, Subdivisão do lote nº 152-B2, da gleba nº 10 da Colônia Pindorama, situado no Município de Cafelândia, nesta Comarca de Nova Aurora-PR, com a área de 20.000,00 m², com as seguintes confrontações: **NORTE:** Por uma linha seca, com AZ 285°32' e distância de 355,60 metros, confronta-se com parte Remanescente do lote nº 152; **SUL:** Por uma linha seca de AZ 122°36' e distância de 325,41 metros, confrontando-se com o lote rural nº 152-B1; **LESTE:** Por duas linhas de AZ 40°55'43" e distância de 85,55 metros, e a outra de AZ 26°02'09" e distância de 28,30 metros, confronta-se com o lote rural nº 152-B3; **OESTE:** Por uma linha seca de AZ 180°00' e distância de 10,00 metros, confrontando-se com o lote rural nº 154. INCRA: 950.181.827.924-0 - ÁREA TOTAL: 4,4200 - Nº DE MÓDULOS FISCAIS 0,2455 - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO: 2,00 - ITR NIRF: 8.365.183-7.

PROPRIETÁRIA: **HERICA CRIS BARRANKIEVCZ**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, inscrita no CPF/MF. sob nº. **088.185.829-33**, portadora da Cédula de Identidade. RG. nº. **10.705.497-9-SSP/PR**, residente e domiciliada no Sítio São José, em Cafelândia-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R:04/60 deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Nova Aurora-PR, 03 de abril de 2018. Odair Andreazzi.-

AV: 01 - 8.714 - ÔNUS-: De acordo com o artigo 230 da lei 6015/73, averbo para constar o ônus existente sobre o imóvel da presente matrícula: **01 - RESERVA LEGAL:** Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, registrado no SISLEG nº.0634530010381, firmado pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP de Cascavel-PR, em 26/03/2002, ficou gravada a área de 1,05ha, corresponde a 25% do total do imóvel como Reserva Florestal Legal; conforme AV:01/60 deste Serviço de Registro de Imóveis e AV:01/ 25279 e AV:01/15.949 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia-PR. **02 -**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário - B70732350-7 emitida na cidade de Cafelândia-PR, em 18/07/2017; **CREDOR:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.192.106/0001-36, estabelecida na Rua Luiz Pasquali, 445, Município de Cafelândia-PR; **DEVEDORA:** **HERICA CRIS BARRANKIEVCZ**, já qualificada, **VALOR:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); Formas de pagamento anuais, vencendo a primeira em 15/09/2018 e a ultima em 15/09/2021; conforme R: 09/60 deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Nova Aurora-PR, 03 de Abril de 2018. Odair Andreazzi.

AV: 02 - 8.714 - Protocolo nº 11.673 de 07/12/2018 - AVERBAÇÃO DE AÇÃO AJUIZADA: Por mandado expedido aos 04/12/2018 pela Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Igor Padovani de Campos, a fim de instruir os **Autos de Anulação nº 0003605-12.2018.8.16.0192**, arquivado nesse Ofício, em que **HERICA**

MATRÍCULA
8.714

CRIS BARRANKIEVICZ, MAURO BARRANKIEVICZ e WELITON BARRANKIEVICZ move em face de COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI NOSSA TERRA e FLÁVIO RODRIGO SCHMITZ; averbo para constar a existência da Presente Demanda. Valor da Causa-: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). FUNREJUS: Ofício 254 desta Serventia. Emols: Justiça Gratuita. Dou fé. Nova Aurora-PR - 10 de dezembro de 2018. José Ricardo da Silva.

R: 03 - 8.714 - Protocolo nº 12.116 - de 19/02/2019 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO**: TRANSMITENTE/DEVEDORA: HERICA CRIS BARRANKIEVCZ, já qualificada. **ADQUIRENTE/CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, instituição financeira, sociedade cooperativa sem fins lucrativos e de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.192.106/0001-36, com sede na cidade de Cafelândia-PR, na Rua Luiz Pasquali nº 445, Bairro Jardim Novo Milênio. **TÍTULO-: DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Escritura Pública lavrada aos 12/02/2019, as fls nºs 188/190 do livro nº 135-N, do Tabelionato de Notas da cidade de Cafelândia-PR. **OBJETO-: O Imóvel desta Matrícula. VALOR-: R\$ 662.784,84** (seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Demais Condições-: As Constantes da Escritura**. Consta do Título que a Transmittente apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Abrangendo Contribuições Sociais), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 31/01/2019. Guia de Imposto Inter-Vivos nº 1546115 no valor de R\$ 13.071,42 e Guia complementar nº 1546523, no valor de R\$ 220,86, recolhido em 12/02/2019 e 13/02/2019 respectivamente e Funrejus-Guia nº 1400000000-4390159-5 no valor de R\$ 1.329,23, recolhido em 12/02/2019. **Emitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias**. Emols R\$832,21-VRC:4.312,00. Dou fé. Nova Aurora-PR - 20 de fevereiro de 2019. José Ricardo da Silva.